

(...)

11. QUANDO, ONDE E COMO SE EFETUA A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA NAS DIFERENTES OFERTAS DO ENSINO SECUNDÁRIO?

- **Para o 10.º ano de escolaridade** o pedido de renovação de matrícula é apresentado na Internet no Portal das Escolas - Matrícula Eletrónica através da ligação [www.portaldasescolas.pt].

É necessário o cartão de cidadão do/a encarregado/a de educação e do/a aluno/a, e o respetivo código Pin, e um leitor de cartão de cidadão.

Caso o/a encarregado/a de educação não consiga realizar o pedido de renovação de matrícula via Internet, poderá apresentá-lo de forma presencial **no agrupamento de escolas ou escolas não agrupadas frequentado no ano letivo anterior**, no prazo fixado no Portal das Escolas.

O/A encarregado/a de educação ou o/a aluno/a, quando maior, deve indicar por ordem de preferência, **cinco estabelecimentos de ensino**, sempre que possível, cuja escolha de frequência é a pretendida, e deve indicar igualmente o curso ou cursos pretendidos entre os Cursos Científico-Humanísticos, os Cursos Profissionais, os Cursos do Ensino Artístico Especializado, e os Cursos Científico-Humanísticos do Ensino Recorrente, entre outros.

Antes de efetuar a renovação de matrícula **informe-se sobre os cursos cujo funcionamento está autorizado** junto do estabelecimento de ensino frequentado ou na Internet na página da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (separador Escolas > Rede de Oferta Formativa) através da ligação www.dgeste.mec.pt.

A escolha do estabelecimento de ensino está condicionada à existência de vaga, depois de aplicadas as prioridades definidas no artigo 12.º do despacho normativo em vigor.